



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO CFBM Nº 0006/88 DE 28 DE JUNHO DE 1988

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, no exercício de suas atribuições e cumprindo deliberação, resolve:

Art. 1º - De conformidade com a Resolução 0001/84, para também responder pelas atividades da sub-sede em São Paulo – CRBM 1, fica designado o Dr. Celso Luiz de Moraes Jardim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília, 28 de junho de 1.988.

DR. JOÃO EDSON SABBAG

Presidente do CFBM